



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1037 DE 07 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, CONFORME MENCIONA”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica acrescido na estrutura Administrativa do Município, nos cargos de Fisioterapeuta e de Psicólogo, o seguinte número de vagas:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	FISIOTERAPEUTA	9
01	PSICÓLOGO	9

ARTIGO 2º.- O anexo I da Lei nº 972, de 19 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
...		
FISIOTERAPEUTA	3	9
...		
PSICÓLOGO	3	9
...		

ARTIGO 3º.- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ARTIGO 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 07 de maio de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Silveiras – Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de maio de 2018.
Registrado em Livro Competente.*

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA